Fls:Nº 04
Proc.Nº 631/2022

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2022 PLC

"SUSPENDE A APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 514, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021, DIPLOMA QUE INSTITUIU A TAXA DE SERVIÇOS DE COLETA, REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOMICILIARES OU EQUIPARADOS."

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º Fica suspensa a aplicação da Lei Complementar nº 514, de 15 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri,

Câmara Municipal de Barueri
Extrair cópias e envia- las aos Vereadores
Em 22/03/22
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Às Comissões Permanentes para PARECER
Em 22/03/22
Presidente

INCLUIR NA ORDEM DO DIA.
Em 22/03/22
Presidente

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar
Em 22/03/2022
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 22-MAR-2022 09:45 0009733 1/2

Rua Prof. João da Matta e Luz, 84
CEP 06401-110 - Centro - Barueri - SP
juridico@barueri.sp.gov.br
Fone: 11 4199-8000